



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ângulo, 03 de agosto de 2020.

MENSAGEM Nº 40/2020

Senhor (a) Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, para apreciação desta Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo a adquirir usinas fotovoltaicas para suprir o consumo de energia elétrica dos prédios públicos, bem como, da iluminação pública, e ainda a substituição das luminárias do sistema de iluminação pública, buscando assim mais economia e eficiência na gestão de consumo de energia da cidade.

O Município com a implantação de uma mini usina de 187 kWp produzirá mais de 90% do consumo de energia atual do Município com os prédios públicos o que vai representar, na conta de energia elétrica, uma economia anual de mais de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta reais), ao longo de 25 anos a economia será de mais de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), que com o valor obtido com esta economia poderá ser aplicado na manutenção de infraestrutura, educação, saúde, aquisição de equipamentos, insumos e de serviços. Além da importância da adequação do Município as normas de sustentabilidade ambiental com a utilização de uma fonte de energia renovável.

Certo de poder contar com a atenção dessa Casa de Leis, aproveito a ocasião para renovar os votos de consideração e estima.

Atenciosamente.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal